



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
SECRETARIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO À GRADUAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA INTEGRADA DOS NÚCLEOS DOCENTES
ESTRUTURANTES DOS CURSOS DE LETRAS ESPANHOL, LETRAS
FRANCÊS E LETRAS INGLÊS**

1 Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (06/06/2022),
2 segunda-feira, às quatorze horas (14h00min), por meio de videoconferência, reuniram-
3 se os Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Letras Espanhol, Letras Francês
4 e Letras Inglês para deliberar sobre o seguinte ponto único de pauta: **1. Creditação da**
5 **Extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Letras.** Estiveram presentes
6 os membros que assinam ao final desta ata. Verificada a existência de quórum, a
7 professora Maria del Pilar Roca Escalante, Coordenadora dos Cursos de Letras
8 Presenciais e presidente deste Núcleo, iniciou a reunião. Primeiramente, a
9 Coordenadora sugeriu que as disciplinas a serem solicitadas aos departamentos
10 fossem previamente analisadas pelo NDE. Explicou que notou que, no último
11 semestre, a solicitação de disciplinas ocorrera de um modo tumultuado e com
12 diversos problemas de comunicação. Referindo-se à proposta, a professora Betânia
13 Medrado questionou se isso caberia ao NDE já que a solicitação de disciplinas
14 sempre fora competência da Coordenação de Curso. A professora Pilar Roca, em
15 esclarecimento de sua proposta, afirmou que a solicitação de disciplinas era
16 competência da Coordenação, mas que, antes de a Coordenação requerer essas
17 disciplinas, eram realizadas consultas prévias e que era a essas consultas que se
18 referia em sua sugestão, propondo, assim, que estas ficassem a cargo do NDE,
19 devido ao seu papel essencialmente consultivo e por ser o NDE um observatório
20 natural da implementação e desenvolvimento do PPC. Inserindo-se na discussão do
21 tema, a Professora Carolina Gomes da Silva questionou como ficariam as disciplinas
22 do tronco comum, pela questão dos turnos distintos dos cursos. Indagou se seria só
23 quanto às disciplinas específicas de cada curso que essa consulta seria realizada. Em
24 resposta, a professora Pilar Roca explicou que havia uma planilha de previsão das
25 disciplinas, que seria repassada pela Coordenação, e que cada NDE deveria fazer as
26 indicações das disciplinas específicas de seu curso. Professora Betânia Medrado

sugeriu que a Coordenação dialogasse com as chefias departamentais e que as chefias realizassem esse contato com as áreas, para facilitar o próprio trabalho da Coordenação. Professora Carolina Gomes, seguindo-se na fala, afirmou que não seria possível o NDE assumir essa tarefa, inclusive porque os coordenadores das grandes áreas não eram membros do Núcleo. Sobre esta questão, a professora Pilar Roca argumentou que seria a composição do NDE que deveria ser modificada, de modo que fosse possível ao Núcleo estar presente em todo o processo. Asseverou ainda que aquilo que hoje era feito pelo representante de área, no tocante ao tema discutido, deveria ser realizado pelo NDE, já que para os membros do Núcleo havia o reconhecimento de carga horária, o que não ocorria com a representação de área. Posteriormente, a professora Marta Pragma enfatizou que, do modo como ocorria atualmente, a organização das disciplinas solicitadas pela Coordenação passava pela chefia departamental e, caso isso passasse a ser realizado pelo NDE, se criaria um atalho que impediria que a chefia departamental tivesse conhecimento desse processo, já que não participaria dele ativamente. A professora Pilar Roca argumentou que era função do NDE zelar pelo cumprimento do currículo pedagógico e por isso o lógico seria que o NDE sugerisse as disciplinas que deveriam ser ofertadas. Ressaltou que isso não se aplicava às disciplinas do tronco comum e aos estágios, que deveriam ser regularmente ofertados, mas sim às optativas. Pediu que os membros analisassem a questão para discutirem em um momento posterior. Passou, assim, à discussão do ponto de pauta: **1. Creditação da Extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Letras**. Iniciou confirmando com os presentes a porcentagem a ser destinada para a creditação da extensão, sendo fixada a porcentagem de 10% do total da carga horária do curso. Comunicou, em seguida, que, em reunião com a Pró-Reitoria de Extensão, foi informado que a creditação deveria ocorrer em termos de créditos e não de horas. Desse modo, a definição de 10% da carga horária, quando convertida, totalizaria 22 (vinte e dois) créditos, com o devido arredondamento em virtude da impossibilidade de se utilizar créditos de forma fracionária. Posteriormente, a Coordenadora pontuou que foram levantados os projetos de extensão vigentes no CCHLA a fim de subsidiar a discussão acerca da modalidade de integralização. A preocupação, destacou, era que a vigência desses projetos era de um ano, não havendo garantia quanto à sua continuidade. Em seguida, cedeu a palavra para que os membros se manifestassem acerca de suas propostas após a leitura da Resolução referente à creditação da extensão no currículo, a qual foi enviada previamente ao NDE. Professora Karina Venâncio registrou que a proposta acordada era de efetivar a creditação por meio de disciplinas já existentes no currículo. Explicou que algumas dessas disciplinas seriam de tronco comum e que por isso

64 haviam sugerido a reunião conjunta. Sucedendo-se na fala, a professora Marta
65 Pragana afirmou que não seria a mesma carga horária para as disciplinas, devendo
66 cada caso ser avaliado em suas especificidades. Logo após, a professora Betânia
67 Medrado sugeriu Oficinas de Práticas de Linguagem como uma possibilidade de
68 disciplina que poderia ser 100% integralizada como extensão. Professora Pilar Roca
69 salientou que o discente, segundo a Resolução, poderia integralizar a extensão de
70 várias formas, não precisando ficar limitado a uma única opção. Referindo-se a essa
71 afirmação, a professora Francieli Freudenberger Martiny mencionou que a
72 possibilidade de integralizar a extensão por meio das disciplinas mostrava-se positiva
73 por viabilizar a integralização àqueles alunos que não podiam participar de nenhuma
74 outra atividade além das próprias aulas, como no caso dos alunos do curso noturno
75 que trabalhavam durante o dia. Em seguida, a professora Maria Luiza Teixeira Batista
76 sugeriu que, dentro da ementa das disciplinas indicadas para a creditação da
77 extensão, fossem definidas ações de extensão em pelo menos uma aula e que as
78 outras horas fossem dedicadas ao planejamento/preparação da ação de extensão, a
79 fim de que o professor já tivesse esse direcionamento. Discordando da sugestão, a
80 professora Marta Pragana opinou que deveria ocorrer a menção à extensão, mas que
81 não seria necessário definir como e que ação deveria ser realizada, para não limitar o
82 planejamento do professor. Professora Marta Pragana, em seguida, compartilhou a
83 preocupação de que, se os alunos pudessem integralizar a extensão só por meio das
84 disciplinas, isso desestimularia a participação em outras atividades de extensão, tais
85 como os projetos. Posteriormente, a professora Betânia Medrado sugeriu que fossem
86 criadas ações extensionistas na própria UFPB para as turmas noturnas. Acerca dessa
87 sugestão, a professora Francieli Martiny elucidou que o público a ser contemplado
88 com a ação de extensão não poderia ser o público interno à UFPB, sendo necessário
89 incluir o público externo. A professora Pilar Roca, manifestando-se em seguida,
90 explicou que, em pedido de esclarecimento à Pró-Reitoria de Extensão, esta tinha
91 afirmado ser possível que as atividades extensionistas fossem trabalhadas de modo
92 remoto. Logo após, a professora Andréa Ponte indagou se, a partir do momento que
93 colocassem a extensão no currículo, a atividade passaria a ser obrigatória ou se o
94 aluno teria a possibilidade de escolher a forma como integralizaria a extensão dentre
95 as possibilidades existentes. Professora Maria Luiza Teixeira opinou que, se
96 colocassem as ações na ementa, elas se tornariam obrigatórias, não passando, assim,
97 por uma voluntariedade dos alunos. Compartilhando da preocupação apontada pela
98 professora Marta Pragana, a professora Maria Luiza Teixeira ratificou que o fato de os
99 alunos poderem integralizar toda a carga horária de extensão por meio de disciplinas
100 poderia desestimulá-los a desenvolverem outras ações. Sugeriu, desse modo, que

fosse definida apenas uma parte quanto à creditação a ser realizada por meio de disciplinas e uma parte restante por meio de outras ações. Ponderou, no entanto, que isso traria o risco de o aluno da noite não conseguir participar de nenhum projeto de extensão. Professora Carolina Gomes corroborou o posicionamento de que, a partir do momento que se inclui na ementa, as ações extensionistas tornam-se obrigatórias. Sugeriu, posteriormente, que uma disciplina optativa fosse incluída no rol de integralização, para os casos em que os alunos não conseguissem participar de nenhum projeto de extensão. A professora Philio Terzakis compartilhou que no início ficou assustada com a proposta de creditação da extensão, mas que atualmente estava otimista. Comentou não acreditar que os alunos ficariam desestimulados para as demais atividades de extensão, o que justificou pelo envolvimento destes com os projetos, independentemente da carga horária necessária para cumprimento do currículo, por legítimo interesse acadêmico. Retomando a discussão acerca da necessidade de constar a ação de extensão na ementa da disciplina, a professora Karina Venâncio opinou que a extensão deveria ser incluída na ementa para que os professores não deixassem de desenvolver essas ações. Em seguida, as professoras Karina Venâncio e Andréa Ponte endossaram a afirmação da professora Philio Terzakis de que os alunos permanecerão envolvidos com os projetos de extensão pelo interesse acadêmico. Logo após, a professora Pilar Roca recordou aos presentes que as alterações nas ementas deveriam passar pelo colegiado do Departamento. Ratificou, em seguida, o ponto acordado: que dividiriam os créditos de integralização da extensão em componentes curriculares obrigatórios e optativos, os quais teriam créditos — equivalentes a 15 horas-aula cada — correspondentes a atividades extensionistas. A seguir, as professoras Betânia Medrado e Carolina Gomes apontaram que duas disciplinas eram aptas a terem 100% dos seus créditos aproveitados como extensão: Oficina de práticas de linguagens e Práticas docentes em cursos de idiomas. Desse modo, a professora Pilar Roca sugeriu que o NDE analisasse quais outras disciplinas poderiam ser apontadas para a integralização. Sucedendo-se na fala, a professora Betânia Medrado apontou que seria mais fácil integralizar a extensão por meio das disciplinas específicas do curso que utilizar as disciplinas do Centro de Educação, já que as disciplinas do CE eram ofertadas a um número maior de alunos e cursos. Considerando a afirmativa, a professora Pilar Roca pontuou que fazer uma discussão conjunta com os demais departamentos de educação seria mais rico, mas que isso também tornaria o processo mais lento. E, seguida, foram agendadas reuniões posteriores para que os NDEs presentes, conjuntamente, decidissem as disciplinas que constariam no rol para integralização da extensão. A Coordenadora colocou-se à disposição para, caso houvesse

138 questionamentos e dúvidas, reunir as questões e dirimi-las junto à Pró-Reitoria de
139 Extensão. Não havendo mais itens de pauta, a Coordenadora agradeceu aos
140 presentes e encerrou a reunião, às dezesseis horas e trinta minutos (16h30min). Após
141 lida e aprovada, esta ata segue assinada pelos presentes. João Pessoa, 06 de junho
142 de dois mil e vinte e dois.

143 Maria del Pilar Roca Escalante
144 Carolina Gomes da Silva
145 Karina Chianca Venâncio
146 Andréa Silva Ponte
147 Philio Generino Terzakis
148 Maria Luiza Teixeira Batista
149 Francieli Freudenberger Martiny
150 Marta Pragana Dantas
151 Lavínia Teixeira Gomes
152 Betânia Passos Medrado
153 Edmilson de Albuquerque Borborema Filho

Emitido em 06/06/2022

ATA Nº 0/2022 - CCHLA - SIAG (11.00.53.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 10:21)

MARTA PRAGANA DANTAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1049017

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 20:32)
EDMILSON DE ALBUQUERQUE BORBOREMA
FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2166882

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 10:59)

BETANIA PASSOS MEDRADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2169247

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 09:20)

MARIA LUIZA TEIXEIRA BATISTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1214509

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 11:02)

MARIA DEL PILAR ROCA ESCALANTE
COORDENADOR DE CURSO
2307716

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 15:16)

KARINA CHIANCA VENANCIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2482870

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 15:59)

FRANCIELI FREUDENBERGER MARTINY
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2657242

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 18:06)

ANDREA SILVA PONTE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1657457

(Assinado digitalmente em 22/06/2022 12:31)

LAVINIA TEIXEIRA GOMES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2733978

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 15:36)

PHILIO GENERINO TERZAKIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1246096

(Assinado digitalmente em 22/06/2022 14:14)

CAROLINA GOMES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1924415

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 0, ano: 2022, documento (espécie): ATA, data de emissão: 13/06/2022 e o código de verificação: 93409aecd0